



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de agosto a 03 de setembro de 2011 \* nº 1285 \* Pág. 001/09

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE Nº 190/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
053767	SEBASTIÃO FERREIRA DE F. FILHO	12.078-2	SEINFRA	03/02/1982 A 02/02/1992 – 1º DECÊNIO (Republicar por incorreção)	360
054035	MARCINA DE ARAÚJO GOMES DE AMORIM	12.443-5	SMS		180
028664	MARIA APARECIDA SILVA	16.666-9	SMS	01/04/1985 A 31/03/1995 – 1º DECENIO (republicar por incorreção)	260

Em, 28 de junho de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração

### EXPEDIENTE Nº.238/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011	Nome	Mat.	Assunto
082554	JOÃO NUNES DO ESPÍRITO SANTOS	15.542-0	AUXÍLIO RECLUSÃO
089473	JOSÉ LUIZ DA SILVA	06.595-1	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
089518	PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	11.427-8	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
085308	CRISTINA ACHOTORENA DE CARVALHO	22.981-4	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
085728	LUCIANO DE SOUZA JACINTO	24.189-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
088449	CRISTINA RIBEIRO COUTINHO FURTADO	32.822-7	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
089851	MARCOS VINÍCIOS ALENCAR LIMA	56.856-2	CANCELAMENTO DE DESCON
069671	CARMEZITA RAMOS DE ALBUQUERQUE	23.462-1	REVISÃO SALARIAL

Em 31 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração

### EXPEDIENTE Nº. 239/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos.

PROCESSO 2011	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
045074	MAMEDE MOURA DOS SANTOS NETO	63.358-5	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
082807	FRANKLIN DELANE HENRIQUE DE ARAÚJO	61.457-2	PROCON	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
090190	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	64.439-1	SEDES	CANCELAMENTO DE DESCONTO DA PREVIDÊNCIA
087303	JOSE DE ARIMATEA DA CRUZ	24.856-8	SUGAM	MUDANÇA DE UTB
087300	SEVERINO RAMOS COSTA	24.257-8	SUGAM	MUDANÇA DE UTB
087299	FERNANDO DE LIMA CARVALHO	26.830-5	SUGAM	MUDANÇA DE UTB
087148	JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25.136-4	SUGAM	MUDANÇA DE UTB
086722	MARIA GOMES DANTAS	07.471-3	SEDEC	ALTERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL

Em 31 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração

## EXPEDIENTE Nº 240/11

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
091931	NANCY FREIRE DE LIMA	25.012-1	SEDEC	05 ANOS, 11 MESES E 05 DIAS
089400	DEUSIMAR MARQUES GALVÃO	11.845-1	SEDEC	07 ANOS E 28 DIAS
093142	MARIA DALVA FREIRE DOS SANTOS	25.021-0	SMS	07 ANOS, 06 MESES E 20 DIAS
092457	MARIA DE FÁTIMA BRAZ	15.316-8	SMS	03 ANOS, 08 MESES E 28 DIAS

Em, 31 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração

## EXPEDIENTE Nº 241/2011

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2011	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
085335	ELISANGELA DE SOUSA FREITAS	24.344-2	SEDEC	12/04/1988 A 11/04/2008 – 1º DECENIO	180

Em 24 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração

## EXPEDIENTE Nº 242/11

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
079336	JOSILDA MARIA B. DE MORAES REGO	27.352-0	SMS	1992/1993, 1993/1994, 1994/1995 E 1995/1996	240
090764	ZÉLIA JUSSELINO DE ALMEIDA	17.661-3	SEINFRA	1994/1995	60
089040	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ANDRADE	16.485-2	SEINFRA	1989/1990, 1990/1991, 1991/1992 E 1995/1996	240

Em, 31 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior

Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves  
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Portaria nº. 036/SEREM João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e o art. 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 14/SEREM, de 28 de fevereiro de 2011 passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1 setembro de 2011.



**PAULO CRUZ CONDE**  
Secretário da Receita Municipal

**ANEXO ÚNICO****ANEXO ÚNICO**

Portaria nº. 14/SEREM, de 28 de fevereiro de 2011.  
(art. 1º)

**EQUIPE 1**

Coordenador: ANTÔNIO ALDRIN DA SILVA MYRA  
Matrícula: 34.317-0

NUM.	MATRÍCULA	NOME
1	14121-6	CARLOS ALBERTO DE S SANTOS
2	34862-7	CLAUDIA FERNANDA MOTA DUARTE
3	00724-2	EUDOCIO DANTAS DE OLIVEIRA
4	00166-0	FLAVIO SERGIO MELO DE PINHO
5	00689-1	JOAO BOSCO DA CRUZ
6	09451-0	JOAO CORIOLANO RAMALHO NETO
7	00690-4	JOSE PEREIRA CRUZ
8	34324-2	JOSÉ VIANA DA COSTA NETO
9	10912-6	JULIAO JERONIMO LEITE
10	34313-7	LAÉRCIO JACKSON L. ALEXANDRIA
11	34312-9	LUIZ VANDERLEY DE MELO DANTAS
12	34310-2	VITTORIO LEITE CARNEVALE

**EQUIPE 2**

Coordenador: VOLMAR MIRANDA FILHO  
Matrícula: 34.299-8

NUM.	MATRÍCULA	NOME
1	00718-8	ALFEU RICARDO COLACO
2	08300-3	ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS
3	34318-8	EUGÊNIO DE PAIVA SAMICO NETO
4	34304-8	FERNANDO WILSON VITORIANO LIMA
5	00710-2	JOAO LUIZ BATISTA
6	07592-2	JOSE ALBERTO T DE OLIVEIRA
7	00706-4	JOSE JANSEN
8	34306-4	MANOEL GEOGE SILVA
9	34320-0	MÔNICA MARIA DO SOCORRO SOUZA AMARO
10	07609-1	RIVALDO ALVES PEREIRA DA COSTA
11	11313-1	ROMULO VIEIRA BATISTA
12	34323-4	SIDNEY DE LIMA FIGUEREDO

**EQUIPE 3**

Coordenador: FRANCISCO HELDER VIDAL VERAS  
Matrícula: 34.311-1

NUM.	MATRÍCULA	NOME
1	34869-4	ANDRE MAURICIO MOURA ALVES
2	34869-4	BRENO CAVALCANTI FERNANDES
3	00723-4	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA
4	03402-9	FRANCISCO VIANA GARCIA
5	34319-6	HARLEY CARVALHO BARROSO
6	11125-2	JOSE BRAULIO NOBREGA OLIVEIRA
7	12454-1	MARIA DO SOCORRO BRAGA LEITE OLIVEIRA
8	12384-6	OZINALDO MACEDO DE OLIVEIRA
9	14089-9	SANDRA BRAGA JERONIMO LEITE
10	34872-4	SEBASTIAO DUARTE LESSA
11	11728-5	SERGIO WELLINGTON T SEBADELHE
12	14930-6	SILVANA BRAGA J L SEBADELHE

**EQUIPE 4**

Coordenador: ANA HORÁCIO GERALDO  
Matrícula: 34.863-5

NUM.	MATRÍCULA	NOME
1	34864-3	ANTONIO FERNANDO BEZERRA FERREIRA
2	34871-6	JUAREZ ALVES BATISTA JUNIOR
3	34867-8	PABLO F. M. DÁVILA SALTOS
4	34873-2	RODRIGO FONTANA

**PORTARIA Nº.037/SEREM** João Pessoa, 2 de setembro de 2011.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o disposto no inciso II do art.18 da Lei nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Convocar os servidores fiscais constantes no Anexo Único desta Portaria para participarem do **ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO FISCAL**, nos dias **4 e 5 de outubro de 2011**, no horário das 9:00 às 13:00 horas, a ser realizado no auditório do Centro Administrativo Municipal, e tendo como facilitador o AFTM **Waldemar Albuquerque Aranha Neto**, matrícula nº. 34.326-9.

**Parágrafo único.** A convocação prevista no *caput* deste artigo configura reunião oficial para fins de aplicação do desconto previsto no artigo 11 do Decreto nº. 4.565, de 23 de abril de 2002.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**PAULO CRUZ CONDE**  
Secretário da Receita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
007188	ALFEU RICARDO COLACO	DIFIS
348635	ANA HORACIO GERALDO	ASSESSORIA
348741	ANDRE MAURICIO MOURA ALVES	DIFIS
343170	ANTONIO ALDRIN DA SILVA MYRA	CJPF
343072	ANTONIO CLAUDIO ALVES	CJPF
348643	ANTONIO FERNANDO BEZERRA FERREIRA	DIFIS
348627	CLAUDIA FERNANDA MOTTA DUARTE	DIFIS
342980	CYNARA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA	CRF
7242	EUDOCIO DANTAS DE OLIVEIRA	DIFIS
343188	EUGENIO DE PAIVA SAMICO NETO	DIFIS
343048	FERNANDO WILSON VITORIANO LIMA	DIFIS
001660	FLAVIO SERGIO MELO DE PINHO	DIFIS
007234	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA	DIFIS
343196	HARLEY CARVALHO BARROSO	DIFIS
119962	JOAO ALVES MATIAS NETO	DIFIS
007081	JOAO ANTONIO VITORINO	CJPF
006891	JOAO BOSCO DA CRUZ	DIFIS
094510	JOAO CORIOLANO RAMALHO NETO	DIFIS
007102	JOAO LUIZ BATISTA	DIFIS
075922	JOSE ALBERTO T DE OLIVEIRA	DIFIS
343145	JOSE ALEXANDRE COSTA NETO	CRF
111252	JOSE BRAULIO NOBREGA OLIVEIRA	DIFIS
007064	JOSE JANSEN	DIFIS
006904	JOSE PEREIRA CRUZ	DIFIS
348716	JUAREZ ALVES BATISTA JUNIOR	DIFIS
109126	JULIAO JERONIMO LEITE	DIFIS
343137	LAERCIO JACKSON L. DE ALEXANDRIA	CJPF
343285	LUCIO ISMAEL LACERDA	DIFIS
343129	LUIZ VANDERLEY DE MELO DANTAS	DIFIS


343064	MANOEL GEOGE SILVA	DIFIS
348597	MARDONIO CANDIDO ANGELIM	ASSESSORIA
343200	MONICA MARIA DO S. S. AMARO	DIFIS
123846	OZINALDO MACEDO DE OLIVEIRA	DIFIS
348678	PABLO FERNANDO M. DAVILA	DIFIS
76091	SALTOS	DIFIS
033596	RIVALDO ALVES PEREIRA DA COSTA	DIFIS
348732	ROBERVAL LEITE G FIGUEIREDO	DIFIS
348732	RODRIGO FONTANA	DIFIS
113131	ROMULO VIEIRA BATISTA	DIFIS
140899	SANDRA BRAGA JERONIMO LEITE	DIFIS
348724	SEBASTIAO DUARTE LESSA	DITRI
117285	SERGIO WELLINGTON T SEBDELHE	DIFIS
343234	SIDNEY DE LIMA FIGUEREDO	DIFIS
149306	SILVANA BRAGA J L SEBDELHE	DIFIS
348775	VALDECI ARAUJO JUNIOR	DIFIS
34310-2	VITTORIO LEITE CARNEVALE	DIFIS
342998	VOLMAR MIRANDA FILHO	DIFIS
346322	VANINA ARAUJO TOSCANO	CJPF
346322	MONTEIRO	CJPF
343218	WAGNER SILVEIRA SOUZA	CRF
343218	MONTEIRO	CRF

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**, com fulcro no inciso V do caput e §3º ambos do artigo 164 do Regimento do Código Tributário Municipal – RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010, e considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, **TORNA PÚBLICO QUE** considerará-se ciente, no prazo de 3(três) dias contados da publicação do presente Edital, o contribuinte ou responsável abaixo relacionado para efetuar pagamento do lançamento de ofício do crédito tributário, no prazo de 30(trinta) dias:

Inscrição Municipal	Nome do Contribuinte	Endereço	Auto de Infração	Resultado
03.206-4	Fisco Center Centro de Frigoríficos S/S Ltda	R. Walfrido Macedo Brandão, 1011 – Jd. Dantas Urensônia João Pessoa/PB	2008/00046-007100	Debitada Parcelamento
00.300-0	ISA – Informática Ltda	Av. Pres. Eduardo Pessoa, 475 – São dos Coqueiros João Pessoa/PB	2010/00013-343040	Debitada Parcelamento
04.098-1	Inscrição Camargo de Oliveira	R. Jernaldos José Barreto, 278 – Costa e Silva João Pessoa/PB	2009/00010-007100	Debitada

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.



**João Alves Matias Neto**  
Diretor de Fiscalização

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR EDITAL**

**O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**, com fulcro no inciso V do caput e §3º ambos do artigo 164 do Regimento do Código Tributário Municipal – RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010, e considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, **TORNA PÚBLICO QUE** considerará-se ciente, no prazo de 3(três) dias contados da publicação do presente Edital, o contribuinte ou responsável abaixo relacionado para efetuar pagamento do lançamento de ofício do crédito tributário, no prazo de 30(trinta) dias:

Inscrição Municipal	Nome ou Razão Social	Endereço	Auto de Injeção	Resultado
			2011000026-348678	
			2011000027-348678	
			2011000028-348678	
			2011000029-348678	
			2011000030-348678	
63.117-5	Mullbank Cobrança, Recebimento e Serviços Ltda	Av. Maximiano de Figueiredo, 384 - Centro João Pessoa/PB	2011000031-348678	Alto
			2011000032-348678	
			2011000033-348678	
			2011000034-348678	
			2011000035-348678	
			2011000036-348678	
			2011000037-348678	

João Pessoa, 28 de agosto de 2011.

  
José Carlos Mafra Neto  
Diretor de Fiscalização

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA nº. 009/2011 - SEDEC

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar e compor, em caráter de substituição, a Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos, conforme o art. 20 da Lei nº. 11.091/ 2007.

**Art. 2º** A direção será composta com os seguintes membros e disposição:

- I** – Claudino José Pereira Lopes Ferreira - Matrícula: 12.610-1 – Diretor-geral;
- II** – Janaina Lima Luna Rodrigues – Matrícula: 54.475-2 – Diretora do Turno da Manhã;
- III** – Licelha Souza de Araújo – Matrícula: 23.008-1 – Diretora do Turno da Tarde;
- IV** - Francisco de Assis Melo dos Santos - Matrícula: 30.704-1– Diretor do turno Noite.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 29 de agosto de 2011.

  
Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação

PORTARIA nº. 010/2011 - SEDEC

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar e compor, em caráter de substituição, a Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel Brizola, conforme o art. 20 da Lei nº. 11.091/ 2007.

**Art. 2º** A direção será composta com os seguintes membros e disposição:

- I** – Maria do Socorro Vicente Leite e Silva - Matrícula: 29.167-6 – Diretor-geral;
- II** – Julieta Vilar Medeiros – Matrícula: 54.479-5 – Diretora do Turno da Manhã;
- III** – Betania de Lourdes de Amorim Nunes – Matrícula: 12.972-1 – Diretora do Turno da Tarde;
- IV** - Francisco de Assis Torres Leite - Matrícula: 29.264-8 – Diretor do turno Noite.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 29 de agosto de 2011.

  
Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº. 0020 / 2011 de 23 de agosto de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 55ª Reunião Ordinária, aprovada em sessão realizada dia 23 de Agosto de 2011.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Renovação da Inscrição da Entidade que presta serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Ministério de Atendimento Assistencial Nordestino de Acampamento e Instituto – MAANAIN, inscrita sob o nº 077/03

**Art. 2º** - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 23 / 08 / 2011.

  
DALNES CRISTINE GONDIM  
PRESIDENTE INTERINA

Resolução nº. 0021 / 2011 de 23 de Agosto de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento nas Atas 54ª reunião ordinária de 18 de julho e 55ª reunião ordinária de 23 de agosto de 2011.

Resolve:

**Art. 1º** - Incluir membro na Comissão de Inscrição, Monitoramento e Fiscalização.

**Representação Não – Governamental**

- Luzinete Santos Silva – Representante de Associações Comunitárias.

**Art. 2º** - Incluir membros na Comissão de Análise de Planos e Projetos.

**Representação Governamental**



- > Gêssica Allane Claudino Valentim – Representante da Secretaria de Saúde
- > Mauro César Medeiros Paiva – Representante da Secretaria de Planejamento

**Representação Não – Governamental**

- > Marliete Arruda de Lima – Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

Art. 3º - Esta Resolução retroage seus efeitos aos dias 18/07/2011 e 23/08/2011.

  
DALNES CRISTINE GONDIM  
PRESIDENTE INTERINA

PORTARIA Nº 298/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/072656 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05 arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **VERA LUCIA PEREIRA IGLESIAS**, matrícula nº **35.953-0**, Viúva do ex-servidor, **AFONSO IGLESIAS**, matrícula nº **18.829-8**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 24 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 299/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/073895-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **JOSENICI DA SILVA TORRES**, matrícula nº **35.954-8**, Viúva do ex-servidora, **ZULMIRA DINIZ TORRES**, matrícula nº **28.512-9**, Aposentada, falecida em 17 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 300/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/073886-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **JOSENICI DA SILVA TORRES**, matrícula nº **35.955-6**, Viúva do ex-servidora, **ZULMIRA DINIZ TORRES**, matrícula nº **07.495-1**, Aposentada, falecida em 17 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 301/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/064963-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, II, § 2º do art. 61, arts. 62, § 1º e 63, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária à **SEVERINO CARLOS SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **35.952-1**, filho do ex-servidor **SEVERINO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **11.758-7**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, falecido em 11 de abril de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 302/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/076778-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **ZUILA LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula nº **35.956-4**, Viúva do ex-servidor, **ANTONIO PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº **14.317-1**, Aposentado, falecido em 30 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 303/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/068160 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais ao servidor **LUIZ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 3.01.09.2.1, matrícula nº **15.191-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 304/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/075670- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA DA GLORIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 3.90.02.1.1, matrícula nº **16.437-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 305/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/075932- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **08.875-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 306/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/074507 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **09.092-1**, lotada na Secretaria das Finanças.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 307/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/073375- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA GORETI CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Contador, classificação funcional 1.03.05.1.5, matrícula nº **10.722-1**, lotada na Secretaria da Administração.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 308/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/080421- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA LUCIA SARMENTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.3.1, matrícula nº **23.920-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 309/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/068963- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **PALMIRA ALEXANDRE XAVIER**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, classificação funcional 2.04.01.1.1, matrícula nº **18.714-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 310/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/065907- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **SEBASTIÃO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **11.160-1**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 311/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/066573- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **11.694-7**, lotada na Secretaria da Administração.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 312/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/063585- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.2, matrícula nº **14.024-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 313/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/067301- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais à servidora **VILMA SOARES DE MENDONÇA MELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.6, matrícula nº **12.293-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 314/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/074209- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº **25.329-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM



PORTARIA Nº 315/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/061303- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ ALBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº **16.523-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 316/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/063462- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ROSA ANGELA DA SILVA PALITOT**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula nº **22.950-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 317/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/075654- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **SEVERINA ANGELO CARAMURÚ**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula nº **17.412-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 318/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **2010/114639- IPM-JP**

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 386/03 publicado no Semanário Oficial do Município nº 876 de 22 a 28 de outubro de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 à servidora **LUZIA RAMALHO DE FIGUEIREDO SEABRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº **04.270-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 319/2011

Em, 01 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 047/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1045 de 21 a 27 de janeiro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, c/c o artigo 3º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor **JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **11.067-1**, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 320/2011

Em, 01 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 182/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1061 de 13 a 19 de maio de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**DECLARAR APOSENTADO**

**COMPULSORIAMENTE**, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela original, ao servidor **MANOEL ANTONIO DO MONTE**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 1.01.09.3.5, matrícula nº **03.264-6**, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 321/2011 Em, 01 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 016/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 996 de 12 a 18 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora **LUZIA ADELINO LOURENÇO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **12.804-0**, lotada na Secretaria de Finanças.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 322/2011 Em, 01 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 250/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1032 de 22 a 28 de outubro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06 à servidora **RITA LEITE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 3.11.10.1.1, matrícula nº **18.999-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 323/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2007/052650-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, I, c/c arts. 62, § 1º e 63, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária a **JULLYANNA NASCIMENTO MOTA**, matrícula nº **35.957-2**, Neta do ex-servidor, **JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **00.312-3**, Aposentado, falecido em 05 de setembro de 2007.

Benefício concedido por força de Decisão Judicial de acordo com o processo nº 200.2007.781.752-2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 086/2011.  
**Objeto:** Aquisição de Água Mineral.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Platina Mineral Ltda.  
**Processo n.º:** 2011/029515 - SEGAP  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 022/2011 da Ata de Registro de Preços n.º 23/2011-SEAD.  
**Signatários:** a Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, o Sr. Carlos Marques Dunga Júnior pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Pública e o Sr. Ozinaldo Barreto Coutinho pela Empresa Platina Mineral Ltda.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).  
**Recursos Financeiros:**  
- 04.102.04.122.5001.2634 - Elemento de Despesa: 3.3.90.50-00.

João Pessoa, 12 de agosto de 2011.



Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 099/2011.  
**Objeto:** Locação Mensal de Motocicletas Destinado a SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LAVIERI EMPREENDIMENTO LTDA.  
**Processo n.º:** 2011/062332.  
**Modalidade:** Adesão ao Pregão Presencial n.º 025/2011.  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração e o Sr. Eduardo Lavieri pela Firma LAVIERI EMPREENDIMENTO LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).  
**Recursos Financeiros:**  
- 16.101.04.122.5001.2340 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.



Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 100/2011.  
**Objeto:** Locação de 04 (quatro) motocicletas.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Lavieri Empreendimentos Ltda.  
**Processo n.º** 047271/2011.  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 025/2011.  
**Signatários:** a Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, o Sr. Marcelo Antônio Carneira Cavalcanti de Albuquerque pela Secretaria de Infraestrutura e o Sr. Eduardo Lavieri pela Firma Lavieri Empreendimentos Ltda.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).  
**Recursos Financeiros:**  
 - 11.101.15.451.5001.2580; Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00.

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração - SEAD

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 119/2011.  
**Objeto:** Locação Mensal de veículos de passeio destinado a SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Processo n.º** 2011/048082  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 034/2011 da Ata de Registro de Preços n.º 30/2011.  
**Signatários:** a Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Jimmy Connolly pela firma WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 14.748,00 (quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais).  
**Recursos Financeiros:**  
 - 16.101.04.122.5001.2340; Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00.

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 116/2011.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para locação de espaço físico com Almoço e Coffee Break.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa LÍDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA.  
**Processo n.º** 2011/015378  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 043/2010 da Ata de Registro de Preços n.º 49/2010.  
**Signatários:** Sr. José Edvaldo Rosas pela Secretaria de Transparência Pública, e a Sra. Mariana de Mello e Silva Figueiredo pela Empresa LÍDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 63.760,00 (sessenta e três mil setecentos e sessenta reais).  
**Recursos Financeiros:**  
 - 20.104.04.121.5097.2142 – elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 120/2011.  
**Objeto:** contratação de empresa especializada para confecção e instalação de grades de ferro  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AMETISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 069/2011.  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sra. Ligia Maria Tavares da Silva e o Sr. Lorrain Costa Lima pela empresa AMETISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 117.480,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).  
**Recursos Financeiros:**  
 - 12.103.18.543.5304.4200 – Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 00.

João Pessoa, 04 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 118/2011.  
**Objeto:** locação mensal de veículos de passeio.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a FIRMA WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Processo n.º** 2011/048082  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 34/2011, Ata de Registro de Preço n.º 030/2011  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Sr. Jimmy Connolly pela firma WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 44.244,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais)  
**Recursos Financeiros:**  
 16.101.04.122.5001.2340 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – 00.

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 124/2011.  
**Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados Ao Centro De Reabilitação De Dependentes Químicos – SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa NORT FRUT LTDA.  
**Processo n.º** 2010/066404  
**Modalidade:** Pregão Presencial N.º 035/2011, Ata de Registro de Preço n.º 32/2011.  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho pela NORT FRUT LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos).  
**Recursos Financeiros:**  
 06.107.04.122.5158.2212, Elemento de Despesa 3.3.90.30 fontes: 00.

João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração



## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 128/2011.  
**Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados Ao Centro De Reabilitação De Dependentes Químicos – SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA - ME.  
**Processo n.º** 2010/066404  
**Modalidade:** Pregão Presencial N.º 035/2011. Ata de Registro de Preço n.º 07/2011.  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Josias de Souza pela MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA - ME.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 3.467,52 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
**Recursos Financeiros:**  
 06.107.04.122.5158.2212, Elemento de Despesa 3.3.90.30.

João Pessoa, 31 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 133/2011.  
**Objeto:** realização de curso de especialização em direito administrativo e gestão pública para servidores de secretarias participantes do programa nacional de apoio à gestão administrativa e fiscal dos municípios brasileiros – PNAFM  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa Sr. Paulo Cruz Cmde pela Receita Municipal e a Empresa Centro de Capacitação Profissional da Paraíba LTDA-SOLARIS CURSOS.  
**Processo n.º** 2011/08461  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação N.º 027/2011  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Wagner Rodrigo Andrade e Silva pela empresa Centro de Capacitação Profissional da Paraíba LTDA-SOLARIS CURSOS  
**Vigência:** 10 (dez) meses.  
**Valor Total:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente à 120 (cento e vinte) servidores.  
**Recursos Financeiros:**  
 26.101.04.130.5130.1.305, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fontes: 00 (recursos ordinários), correspondente à contrapartida de 10% da PMJP, e 08 (operações de crédito interna), correspondente a 90% financiados pelo BID.

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 134/2011.  
**Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de som fixo.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a FIRMA WILLINGTON ALVES FREIRE - ME.  
**Processo n.º** 2011/073289  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 009/2011 Ata de Registro de Preço n.º 008/2011  
**Signatários:** Sr. Alexandre Urquiza de Sá pela Secretaria de Transparência pública, Sr Willington Alves Freire pela firma WILLINGTON ALVES FREIRE - ME.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil setecentos reais)  
**Recursos Financeiros:**  
 20.101.04.121.5097.2142 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00.

João Pessoa, 17 de agosto de 2011

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 135/2011.  
**Objeto:** aquisição de microcomputadores.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a FIRMA PLUGNET COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.  
**Processo n.º** 2011/056219  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 133/2010 Ata de Registro de Preço n.º 112/2010  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Frederico Jose Emmerciano César pela firma PLUGNET COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 45.020,00 (quarenta e cinco mil e vinte reais )  
**Recursos Financeiros:**  
 00.201.04.122.5001.2733 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.

João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 136/2011.  
**Objeto:** aquisição de veículos.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA.  
**Processo n.º** 2010/070568  
**Modalidade:** pregão presencial n.º 038/2011 Ata de registro de preço n.º 036/2011  
**Signatários:** a Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Kildare Queiroga Cavalcanti pela firma CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil)  
**Recursos Financeiros:**  
 -16.101.04.122.5001.2330 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00. SEAD E DEFESA CIVIL.  
 -14.106.08.244.5137.2203 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00. SEDES  
 -14.106.11.333.5137.2877 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00. SEDES  
 -14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00. SEDES  
 -12.102.13.122.5001.2535 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00. SEMAM

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 138/2011.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em confeitaria, manipulação e fornecimento de café da manhã, lanche e almoço.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma BOA MESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**Processo n.º** 2010/007141  
**Modalidade:** Pregão Presencial N.º 001/2011 SEDEC. Ata de Registro de Preço n.º 001/2011.  
**Signatários:** Sr. Sandro Targino de Souza Chaves pela Superintendência da Guarda Municipal, e o Sra. Angela Maria do Nascimento Barros pela BOA MESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Global dos Lotes:** R\$ 29.510,24 (vinte e nove mil trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos).  
**Recursos Financeiros:**  
 17.101.06.122.5001.2646, Elemento de Despesa 3.3.90.30 fontes: 00.

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236 E 237

Processo Licitatório nº 113/2011

Pregão Presencial nº 075/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 075/2011, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2011  
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. – CNPJ: 49.324.221/0008-80

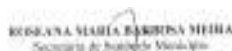
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
3	550.000	Frs	Cloreto de sódio sol. injetável 0,9%, volume de 500ml, acondicionado em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,08	594.000,00
4	130.000	Frs	Cloreto de sódio solução indicada para procedimentos de baixo risco, não indicado para infusão venosa, 0,9% volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	FRESENIUS	1,04	135.200,00
5	58.000	Frs	Glicose 5%, volume de 250ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,10	63.800,00
6	270.000	Frs	Glicose 5%, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,19	321.300,00
7	270.000	Frs	Ringer com lactato, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,20	324.000,00
8	10.000	Frs	Ringer sem lactato, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,14	11.400,00
9	8.600	Frs	Solução glicosfisiológica 1:1 sol. injetável, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,13	9.718,00
11	5.000	Frs	Solução de água destilada, estéril, apirrogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível com volume total de 2.000ml, graduado e sistema fechado.	LAB CLIN	3,48	17.400,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>1.476.818,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2011

FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. – CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
2	70.000	Frs	Cloreto de sódio sol. injetável 0,9%, volume de 250ml, acondicionado em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	FARMACE	0,93	65.100,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>65.100,00</b>

João Pessoa, 19 de Agosto de 2011.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 5235/2011

Aos 31 dias do mês de agosto de 2011, na sede da FUNJOPE, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 033/2011, de 21 de março de 2011 do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, são registrados os preços para eventual contratação de serviços gráficos, para criação, confecção e impressão de material promocional, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, visando atender as demandas da Fundação Cultural de João Pessoa provenientes do trabalho administrativo por ela realizado, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, acordados entre a mesma e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Presencial nº. 007/2011 para Sistema de Registro de Preços, devidamente homologado no bojo do aludido processo.

O objeto deste certame deverá ser executado, de forma parcelada, de acordo com as necessidades administrativas da FUNJOPE, na cidade de João Pessoa, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## LOTE 2

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM REAIS
1.	<b>Cartazes</b> - formato A3, 4 x 0 cores, papel couchê, 150g/m2 (100 x 15 modelos)3 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	1.500	1,50 (Um real e cinquenta centavos)
2.	<b>Cartaz</b> - formato, 700 x 1000 mm, 4x0 cores, 1 Lâmina em COUCHÊ BRILHO, 170gr/m <sup>2</sup> , REFILÉ FINAL. tiragens de 200 (podendo ser modelos diferentes)	1.500	1,40 (Um real e quarenta centavos)
3.	<b>Cartazes</b> – formato 297 x 420 mm, 4x0 cores, papel couchê, 150g/m2. (100 x 15 modelos)	5.000	0,70 (Setenta centavos)
4.	<b>Folder</b> – formato 450 x 210 mm, formato 150 x 210mm fechado, dobras paralelas, policromático, couchê fosco 150gr/m <sup>2</sup> , 4 x 4 cores (5 mil x 6 modelos)	30.000	0,15 (Quinze centavos)
5.	<b>Folder</b> – “programação” formato aberto 630 x 210mm, formato fechado 210 x 210 mm, em papel Couchê fosco 230g/m <sup>2</sup> , 4x4 cor(es) iguais, acabamento: corte/vinco, dobra paralela. Tiragens de 500 - (500 x 10 modelos)	5.000	0,80 (Oitenta centavos)
6.	<b>Folder</b> - formato 150 x 210 mm fechado, 2 dobras, policromático, couchê 150g, fosco (5 mil x 6 modelo) tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	30.000	0,20 (Vinte centavos)
7.	<b>Folder</b> – Formato aberto altura x largura, papel Couchê fosco 170gr, impressão 4x4 cores, 4 dobras paralelas, laminação fosca frente/verso, 32x63. tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	5.000	1,20 (Um real e vinte centavos)
8.	<b>Folder</b> – Formato aberto altura x largura, formato fechado altura x largura, papel Couchê brilho 170gr, impressão 4x4 cores, 3 dobras paralelas, 28,5x58,5. 3 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3.000	0,99 (Noventa e nove centavos)
9.	<b>Folder</b> – FOLDER CATÁLOGO CAPA DURA, Formato aberto 760 x250 mm, formato fechado 250 x 250mm, 6 Lâminas em Cartão Duo Design 300gr/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, VERNIZ BASE D'AGUA BRILHO FRENTE Total Frente e Verso, Vincar, Dobra Manual, colar manual, Refilé Final. FOLHAS CAPA P/ FOLDER, Formato 270 x 270 mm, 2 Lâminas em Couchê brilho 170gr/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, Laminação Fosca Total Frente, Refilé Final, CAPA DURA. tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	14,00 (Quatorze reais)
10.	<b>Folder</b> – PLAQUETE, Formato Aberto 280 X 240mm, Formato Fechado 140 x 240 mm, CAPA, formato 700 x 240 em COUCHÊ BRILHO 230gr/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, MIOLO 4 paginas, em CAUCHE FOSCO 230gr/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA PARALELA(MIOLO, CAPA), LAMINAÇÃO FOSCA Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), ALCEAR/GRAMPEAR. tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	1,20 (Um real e vinte centavos)
11.	<b>Convite Postal</b> – formato 180x220mm, em cartão supremo 250gm2, 4x1 cor(es) Tiragem de 500 exemplares (500 x 6 modelos) tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3.000	0,60 (Sessenta centavos)
12.	<b>Laminas</b> – formato 150 x 210mm, em papel reciclado 240gm2, 4x4 cor(es) iguais Tiragem de 500 exemplares (500 x 6 modelos) tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3.000	0,50 (Cinquenta centavos)
13.	“ Coleção de Postais”, formato 100 x 150mm, capa em Cartão Supremo 300 gm2, 4 x 0 cor(es), no formato aberto 300 x 300mm, postais 18 laminas em cartão supremo 300gm2, 4 x 1 cor(es), no formato aberto 100x150mm, acabamento: corte/ vinco, intercalar, LAM FOSCA FRENTE ( Tiragens de 1.000) tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3.000	0,99 (Noventa e nove centavos)
14.	<b>Pasta com bolso e Lâminas</b> - Catálogo de Postais Núcleo DST/AIDS. Formato 100 x 150mm, CAPA ESTOJO POSTAIS, formato 260 x 460 em CARTÃO SUPREMO 300gr/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, 18 LAMINA, formato 100x150 em CARTÃO SUPREMO 300gr/m <sup>2</sup> , 4x1 cores, LAMINAÇÃO FOSCA Total Frente(LAMINA, CAPA ESTOJO POSTAIS), VERNIZ UV BRILHO Reserva Frente (CAPA ESTOJO POSTAIS), corte/vinco (Capa estojo postais), dobra manual(Capa estojo postais), Refilé Final, Faca de Corte Simples (CAPA ESTOJO POSTAIS). tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	ITEM SEM PROPOSTA POR FALTA DE COTAÇÃO
<b>TOTAL GERAL LOTE 02</b>		<b>R\$</b>	<b>83.190,00 (Oitenta e três mil cento e noventa reais)</b>



Empresa vencedora: **F & A GRAFICA E EDITORA LTDA**

<b>LOTE 4</b>			
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM REAIS
1.	<b>Catálogo</b> - formato fechado 300 x 200 mm, capa papel couchê 230g, 4 x4 cores, miolo couchê, 120g, 20p. tiragens de 1000	2.000	13,50 (Treze reais e cinquenta centavos)
2.	<b>Catálogo</b> - Tam: 20 x 25; cor 4x4; capa em papel duo design 350g/m²; miolo em papel couchê 150g/m²; 90 páginas tiragens de 1000 (podendo ser modelos diferentes)	2.000	5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos)
3.	<b>Catálogo Capa</b> - Conforme especificações: Formato aberto 600 x 200 mm, formato fechado 300 x 200 mm, capa papel couchê 230g/m², 4x4 cores iguais, miolo 4 lâminas em couchê, 115g/m²; 4 x 4 cores iguais 20 páginas, incluindo a capa, acabamento: corte/vinco, dobra paralela, dobra cruzada, alceamento automático. - * será fornecido CD com arte. ( 1 mil x 2 modelos)	2.000	1,42 (Um real e quarenta e dois centavos)
4.	<b>Piaquetes</b> - 150 x 210 mm, capa em papel supremo 180g, 4 x 4, miolo em papel off-set 90 g, 50p. tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	4.000	4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos)
5.	<b>Piaqueta Capa</b> - Conforme especificações: Formato aberto 300 x 210, formato fechado 150 x 210 mm fechado, capa papel supremo 250g/m², 4x4 cores, miolo 13 lâminas em papel off-set, 90 g/m²; 52 páginas, incluindo a capa, acabamento: dobra paralela, dobra cruzada, alceamento automático. * será fornecido o CD com digitação e revisão, diagramação, arte final capa e prova. * Será gerada pelo ganhador. - ( 1 mil x 4 modelos)	4.000	2,84 (Dois reais e oitenta e quatro centavos)
6.	<b>Livros</b> - capa formato aberto com orelha, 370 x 210 mm, em papel triplex 250g, fosco, 4 x 0 cores, miolo em papel off-set 90g, costurado, formato fechado 150 x 210 mm, 150 p. tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	15.000	3,55 (Três reais e cinquenta e cinco centavos)
7.	<b>Livros</b> - capa formato aberto com orelha, conforme especificação: 370 x 210 mm, em papel triplex 250g, fosco, 4 x 0 cores, miolo em papel off-set 90g, com 75 lâminas, costurado, formato fechado 150 x 210 mm, 1 cor, 154 pág. Acabamento: colar capa, corte/vinco, dobra paralela, dobra cruzada, LAM FOSCA FRENTE (CAPA), costura. * Será fornecido CD com digitação e revisão, diagramação, arte final capa e prova. * Será gerada pelo ganhador. ( 1 mil x 15 modelos)	15.000	4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos)
8.	<b>Livreto</b> , formato fechado 10 x 15 cm, capa em papel jornal 1 x 1 cor, miolo em papel jornal, 1 x 1 cor, 16 p. tiragens de 1000 (podendo ser modelos diferentes)	15.000	0,35 (Trinta e cinco centavos)
9.	<b>Livreto</b> , formato aberto 200 x 150, conforme especificação: - Livreto, formato aberto 200 x 150, formato fechado 10 x 15 cm, capa em papel jornal especial 65 g/2, 1 x 1 cor, miolo em papel jornal especial 4 lâminas, 1 x 1 cor, 20 pág. Incluindo a capa. Acabamento: dobra paralela, dobra cruzada e alceamento automático. ( 1 mil x 15 modelos)	15.000	0,35 (Trinta e cinco centavos)
<b>TOTAL GERAL LOTE 04</b>		<b>R\$</b>	<b>200.000,00 (Duzentos mil reais)</b>

Empresa vencedora: **F & A GRAFICA E EDITORA LTDA**

<b>LOTE 5</b>			
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM REAIS
1.	<b>Capa para DVD</b> - formato 185x 275mm, em couchê 150g/m² 4x0 cor(es) tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	5.000	0,37 (Trinta e sete centavos)
2.	<b>Capa para DVD</b> - formato 185x 275mm, em couchê 150g/m² 4x0 cor(es) tiragens de 1000 impressões (1000 x 5 modelos)	5.000	0,25 (Vinte e cinco centavos)

3.	<b>Folder "encarte de CD"</b> - formato aberto 480x 120mm, formato fechado 120x 120mm, em couchê 150g/m², 4x4 cor(es) iguais, acabamento, Dobra Paralela Tiragens de 1000 impressões. (1000 x 5 modelos) * Será fornecido CD com arte pronta. (1000 x 5 modelos)	5.000	0,22 (Vinte e dois centavos)
4.	<b>Folder "encarte de CD"</b> formato aberto 480x 120mm, formato fechado 120x 120mm, em couchê 150g/m², 4x4 cor(es) iguais, acabamento, Dobra Paralela Tiragens de 1000 impressões tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	5.000	0,24 (Vinte e quatro centavos)
5.	<b>Folder "encarte de CD"</b> formato aberto 360x 120mm, formato fechado 120x120mm, em couchê 150g/m², 4x4 cor(es) iguais, acabamento: dobra paralela Tiragens de 1000 impressões tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	5.000	0,25 (Vinte e cinco centavos)
<b>TOTAL GERAL LOTE 05</b>		<b>R\$</b>	<b>6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais)</b>

Empresa vencedora: **F & A GRAFICA E EDITORA LTDA**

<b>LOTE 6</b>			
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM REAIS
1.	<b>Adesivo para sinalizações</b> em veículos e outras superfícies metálicas, impressão digital pode ser colada ou silkada, para adesivar veículos. 4x4 cores	250	25,00 (Vinte e cinco reais)
2.	Texto adesivado em várias cores	250	18,00 (Dezoito reais)
3.	<b>PULSEIRA IDENTIFICADORA</b> - EM PAPEL ESPECIAL, RESISTENTE À ÁGUA, COM ADESIVO DE FIXAÇÃO, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CONFORME FORNECIDO, MEDINDO 20x210MM, EM DIVERSAS CORES.	6.000	ITEM SEM PROPOSTA POR FALTA DE COTAÇÃO
<b>TOTAL GERAL LOTE 06</b>		<b>R\$</b>	<b>10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais)</b>

Empresa vencedora: **RS RECORTE E IMPRESSAO SERIGRAFIA LTDA**

João Pessoa, 31 de agosto de 2011.

  
Milton Dolhelles Bezerra Junior  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fernando Antonio Castro Santos  
F & A GRAFICA E EDITORA LTDA

Rafael de Souza Silva  
RS RECORTE E IMPRESSAO SERIGRAFIA LTDA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2011

Ratifico, por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 28/2011**, referente à renovação da assinatura anual dos periódicos do Boletim de Licitação e Contratos - **BLC** e Boletim de Direito Municipal - **BDM**, em favor da empresa EDITORA NDJ LTDA, no valor de **R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais)**, com fulcro no art. 25, inc. I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 2011/057353, da Assessoria Jurídica da SEAD, retificado pela Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria da Transparência Pública e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 2011/057353.

João Pessoa, 01 de setembro de 2011.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

PROCESSO N.º 285/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2011

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO CARDIODEFIBRILADOR MULTISSÍTIO E DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO USUÁRIO MARCONI LINS NÓBREGA.

Com base nas informações constantes no Processo n.º285/2011, referente à Dispensa de Licitação n.º 043/2011, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: **CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.853.492/0001-68, itens 02 e 03, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 50.595.271/0001-05, item 01 valor total de R\$ 55.980,12 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 63.980,12 (Sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos), para aquisições dos objetos em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas dos instrumentos de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat: 53.474-1

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 320/2011**

Contratação de EDSON LINCOLN DE AZEVEDO - forrozeiro que fará apresentação no dia 31 de agosto de 2011, a partir das 22h00min, no Bar dos Artistas – Teatro Santa Roza, durante o evento Concerto em homenagem a Jackson do Pandeiro, promovido pela Casa das Artes – SEDEC com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 320/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EDSON LINCOLN DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n.º. 219.586.704-30, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 321/2011**

Contratação do GRUPO OITAVAS DO CHORO que fará apresentação no dia 31 de agosto de 2011, a partir das 20h00min, no Bar dos Artistas – Teatro Santa Roza, durante o evento Concerto em homenagem a Jackson do Pandeiro, promovido pela Casa das Artes – SEDEC com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 321/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OITAVAS DO CHORO representado por Magaly de Fátima Nunes Santana, inscrito no CPF sob o n.º. 622.803.844-34, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 322/2011**

Contratação de MARIA CRISTINA MEYER FERREIRA ME representante exclusiva do GRUPO CHORO DAS 3 que fará apresentação no dia 03 de setembro de 2011, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da Programação do Projeto SABADINHO BOM, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciários usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 322/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARIA CRISTINA MEYER FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.042.863/0001-04, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 324/2011**

Contratação da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA representante exclusiva do GRUPO FORRÓ ZOAR que fará apresentação no dia 04 de setembro de 2011, a partir das 18h00min, na Praça da Paz – Bancários, dentro do Projeto domingo com Arte, Cultura e Saúde na Praça, promovida pela SEAD com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 324/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011**

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 039/2011 que objetiva: Aquisição de Gêneros Perecíveis (Hortifrutigranjeiros), destinados a SEDES: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO 02.927.946/0001-23 Valor: R\$ 91.116,00; ANTONIO JOSÉ DE ARUJO SILVA 06.229.829/0001-47 Valor: R\$ 118.548,00; JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA 02.368.789/0001-63 Valor: R\$ 100.296,00; MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA HORTIFRUTIGRANJEIROS 00.301.402/0001-26 Valor: R\$ 112.824,00; MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA 09.685.217/0001-57 Valor: R\$ 181.530,00; NORT FRUT LTDA 03.160.525/0001-82 Valor: R\$ 116.640,00; POLPA DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA 24.506.743/0001-04 Valor: R\$ 82.008,00, perfazendo um valor global de 802.962,00.

João Pessoa, 30 de agosto de 2011

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011**

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 040/2011 que objetiva: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de ar-condicionado instalados na Estação Cabo Branco: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMTÉRICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA 08.560.898/0001-64 Valor: R\$ 289.200,00.

João Pessoa, 02 de setembro de 2011

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011**

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 042/2011 que objetiva: Aquisição de material elétrico, hidráulico e ferramentas, para atender as demandas da SEDURB e SEAD: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AG COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA 11.821.032/0001-74 Valor: R\$ 29.975,50; BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 07.227.808/0001-55 Valor: R\$ 5.085,48; C2 COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA 10.673.625/0001-78 Valor: R\$ 6.126,41; ELÉTRICA PROXY LTDA 41.149.410/0001-86 Valor: R\$ 2.017,30 ELETRONOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA 08.527.137/0001-00 Valor: R\$ 21.264,00; V. N. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA 04.591.903/0001-45 Valor: R\$ 12.155,33; VISOR EMPREENDIMENTO METALÚRGICO COMÉRCIO E REP. LTDA 41.208.000/0001-69 Valor: R\$ 2.180,00, perfazendo um valor global de R\$ 78.804,02

João Pessoa, 02 de setembro de 2011

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011**

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 043/2011 que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIA, BALANÇA DIGITAL, GPS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, PAINEL ELETRÔNICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, GAPRE, SEDURB E SEAD: HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA 70.114.780/0001-86 Valor: R\$ 798,00; ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA 24.504.409/0001-03 Valor: R\$ 12.162,00; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA 05.765.913/0001-12 Valor: R\$ 15.870,00; YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA 07.841.319/0001-99 Valor: R\$ 8.040,00, perfazendo um valor global de R\$ 36.870,00

João Pessoa, 02 de setembro de 2011

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011**

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 044/2011 que objetiva: Contratação de Serviços de Limpeza e desobstrução de Redes de Esgoto, para atender as necessidades da SEDURB: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS, 24.201.253/0001-91 Valor: R\$ 125.000,00

João Pessoa, 01 de setembro de 2011

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**Pregão Presencial sob o nº 007/2011**

**OBJETO:** Constituição de Registro de Preços para a contratação de serviços gráficos, de forma parcelada, para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 26/08/2011.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos atos do Pregoeiro Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas;

**HOMOLOGO EM PARTE**

a presente Licitação, a qual teve como vencedores dos LOTES II, IV, V e VI as empresas **F & A GRAFICA E EDITORA LTDA e RS RECORTE E IMPRESSAO SERIGRAFIA LTDA** em decorrência de terem oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

De-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Junior  
Diretor Executivo

**CÂMARA**

**LEI Nº 1.694, DE 27 DE JULHO DE 2011.**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE PREPARAM E SERVEM REFEEÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Todos os estabelecimentos que preparem e servem refeições, instalados no Município de João Pessoa, que tenham área construída igual ou maior a 50 metros quadrados deverão obrigatoriamente oferecer espaço adaptado para sua utilização como fraldário.

**Parágrafo Único.** Todos os hipermercados, restaurantes, bares, lanchês, padarias, docerias, sorveterias, churrascarias, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, cafeterias, cantinas e demais estabelecimentos comerciais congêneres do Município de João Pessoa, deverão adaptar as instalações dos bordões sanitários para serem utilizados como fraldário, num prazo de 06 (seis) meses a partir da aprovação desta Lei.

**Art. 2º** Aos maiores desta Lei será aplicado a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), debrada em caso de reincidência, devendo esta taxa ser reajustada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da anuidade. No tocante reincidência, perdura a sua flicção de funcionamento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento, suplementada se necessário.

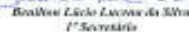
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE JULHO DE 2011.

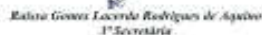
  
Darval Fereira da Silva Filho  
Presidente

  
José Fereira da Costa  
1º Vice-Presidente

  
Luis Filipe Medeiros Paiva  
2º Vice-Presidente

  
Ronaldo Lício Lacerda da Silva  
1º Secretário

  
Raulson Assunção Dias  
2º Secretário

  
Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino  
3º Secretária

**RESOLUÇÃO Nº 73, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CABO BRANCO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a *Comissão Especial para estudos e Desenvolvimento do Pólo Turístico do Cabo Branco*.

**Art. 2º** A referida Comissão Especial será formada por 5 (cinco) Vereadores, escolhidos pelos seus pares durante sessão ordinária, dentre parlamentares que demonstrarem interesse e aptidão para discutir o assunto.

**Art. 3º** O objetivo fundamental da Comissão será o de discutir e propor melhorias e avanços para o desenvolvimento do Pólo Turístico do Cabo Branco, sempre tendo o cuidado de se preocupar com temas ligados ao desenvolvimento sustentável e ecologicamente equilibrado deste setor.

**Art. 4º** O prazo de duração da Comissão Especial será de 1 (um) Ano, podendo, ao final deste período, ser prorrogado, desde que haja justo motivo fundamental e através de deliberação do Plenário.

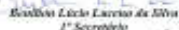
**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE AGOSTO DE 2011.

  
Darval Fereira da Silva Filho  
Presidente

  
José Fereira da Costa  
1º Vice-Presidente

  
Luis Filipe Medeiros Paiva  
2º Vice-Presidente

  
Ronaldo Lício Lacerda da Silva  
1º Secretário

  
Raulson Assunção Dias  
2º Secretário

  
Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino  
3º Secretária

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2011**

Processo Administrativo nº 103-1-12-000567-1/2011

Origem: Dispensa de Licitação nº 11/2011

Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa

Contratada: Intek Informática Ltda.

Objeto: Serviço de instalação de rede de fibra ótica com fornecimento do material.

Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471- Administração Geral da Câmara – 3.3.90.39 –

Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Valor Global: 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

Data de assinatura: 19 de agosto de 2011.

Vigência: 60 (sesenta) dias.

  
Darval Fereira da Silva Filho  
Presidente





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de agosto a 03 de setembro de 2011 \* nº 1285 \* Pág. 001/09

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE Nº 190/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
053767	SEBASTIÃO FERREIRA DE F. FILHO	12.078-2	SEINFRA	03/02/1982 A 02/02/1992 – 1º DECÊNIO (Republicar por incorreção)	360
054035	MARCINA DE ARAÚJO GOMES DE AMORIM	12.443-5	SMS		180
028664	MARIA APARECIDA SILVA	16.666-9	SMS	01/04/1985 A 31/03/1995 – 1º DECENIO (republicar por incorreção)	260

Em, 28 de junho de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração

### EXPEDIENTE Nº.238/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011	Nome	Mat.	Assunto
082554	JOÃO NUNES DO ESPÍRITO SANTOS	15.542-0	AUXÍLIO RECLUSÃO
089473	JOSÉ LUIZ DA SILVA	06.595-1	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
089518	PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	11.427-8	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
085308	CRISTINA ACHOTORENA DE CARVALHO	22.981-4	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
085728	LUCIANO DE SOUZA JACINTO	24.189-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
088449	CRISTINA RIBEIRO COUTINHO FURTADO	32.822-7	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
089851	MARCOS VINÍCIOS ALENCAR LIMA	56.856-2	CANCELAMENTO DE DESCON
069671	CARMEZITA RAMOS DE ALBUQUERQUE	23.462-1	REVISÃO SALARIAL

Em 31 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração

### EXPEDIENTE Nº. 239/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos.

PROCESSO 2011	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
045074	MAMEDE MOURA DOS SANTOS NETO	63.358-5	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
082807	FRANKLIN DELANE HENRIQUE DE ARAÚJO	61.457-2	PROCON	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
090190	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	64.439-1	SEDES	CANCELAMENTO DE DESCONTO DA PREVIDÊNCIA
087303	JOSE DE ARIMATEA DA CRUZ	24.856-8	SUGAM	MUDANÇA DE UTB
087300	SEVERINO RAMOS COSTA	24.257-8	SUGAM	MUDANÇA DE UTB
087299	FERNANDO DE LIMA CARVALHO	26.830-5	SUGAM	MUDANÇA DE UTB
087148	JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25.136-4	SUGAM	MUDANÇA DE UTB
086722	MARIA GOMES DANTAS	07.471-3	SEDEC	ALTERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL

Em 31 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração



## EXPEDIENTE Nº 240/11

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
091931	NANCY FREIRE DE LIMA	25.012-1	SEDEC	05 ANOS, 11 MESES E 05 DIAS
089400	DEUSIMAR MARQUES GALVÃO	11.845-1	SEDEC	07 ANOS E 28 DIAS
093142	MARIA DALVA FREIRE DOS SANTOS	25.021-0	SMS	07 ANOS, 06 MESES E 20 DIAS
092457	MARIA DE FÁTIMA BRAZ	15.316-8	SMS	03 ANOS, 08 MESES E 28 DIAS

Em, 31 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração

## EXPEDIENTE Nº 241/2011

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2011	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
085335	ELISANGELA DE SOUSA FREITAS	24.344-2	SEDEC	12/04/1988 A 11/04/2008 – 1º DECENIO	180

Em 24 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração

## EXPEDIENTE Nº 242/11

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal nº 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
079336	JOSILDA MARIA B. DE MORAES REGO	27.352-0	SMS	1992/1993, 1993/1994, 1994/1995 E 1995/1996	240
090764	ZÉLIA JUSSELINO DE ALMEIDA	17.661-3	SEINFRA	1994/1995	60
089040	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ANDRADE	16.485-2	SEINFRA	1989/1990, 1990/1991, 1991/1992 E 1995/1996	240

Em, 31 de agosto de 2011

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Secretária de Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior

Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves  
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Portaria nº. 036/SEREM João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e o art. 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 14/SEREM, de 28 de fevereiro de 2011 passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1 setembro de 2011.



**PAULO CRUZ CONDE**  
Secretário da Receita Municipal

**ANEXO ÚNICO****ANEXO ÚNICO**

Portaria nº. 14/SEREM, de 28 de fevereiro de 2011.  
(art. 1º)

**EQUIPE 1**

Coordenador: ANTÔNIO ALDRIN DA SILVA MYRA  
Matrícula: 34.317-0

NUM.	MATRÍCULA	NOME
1	14121-6	CARLOS ALBERTO DE S SANTOS
2	34862-7	CLAUDIA FERNANDA MOTA DUARTE
3	00724-2	EUDOCIO DANTAS DE OLIVEIRA
4	00166-0	FLAVIO SERGIO MELO DE PINHO
5	00689-1	JOAO BOSCO DA CRUZ
6	09451-0	JOAO CORIOLANO RAMALHO NETO
7	00690-4	JOSE PEREIRA CRUZ
8	34324-2	JOSÉ VIANA DA COSTA NETO
9	10912-6	JULIAO JERONIMO LEITE
10	34313-7	LAÉRCIO JACKSON L. ALEXANDRIA
11	34312-9	LUIZ VANDERLEY DE MELO DANTAS
12	34310-2	VITTORIO LEITE CARNEVALE

**EQUIPE 2**

Coordenador: VOLMAR MIRANDA FILHO  
Matrícula: 34.299-8

NUM.	MATRÍCULA	NOME
1	00718-8	ALFEU RICARDO COLACO
2	08300-3	ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS
3	34318-8	EUGÊNIO DE PAIVA SAMICO NETO
4	34304-8	FERNANDO WILSON VITORIANO LIMA
5	00710-2	JOAO LUIZ BATISTA
6	07592-2	JOSE ALBERTO T DE OLIVEIRA
7	00706-4	JOSE JANSEN
8	34306-4	MANOEL GEOGE SILVA
9	34320-0	MÔNICA MARIA DO SOCORRO SOUZA AMARO
10	07609-1	RIVALDO ALVES PEREIRA DA COSTA
11	11313-1	ROMULO VIEIRA BATISTA
12	34323-4	SIDNEY DE LIMA FIGUEREDO

**EQUIPE 3**

Coordenador: FRANCISCO HELDER VIDAL VERAS  
Matrícula: 34.311-1

NUM.	MATRÍCULA	NOME
1	34869-4	ANDRE MAURICIO MOURA ALVES
2	34869-4	BRENO CAVALCANTI FERNANDES
3	00723-4	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA
4	03402-9	FRANCISCO VIANA GARCIA
5	34319-6	HARLEY CARVALHO BARROSO
6	11125-2	JOSE BRAULIO NOBREGA OLIVEIRA
7	12454-1	MARIA DO SOCORRO BRAGA LEITE OLIVEIRA
8	12384-6	OZINALDO MACEDO DE OLIVEIRA
9	14089-9	SANDRA BRAGA JERONIMO LEITE
10	34872-4	SEBASTIAO DUARTE LESSA
11	11728-5	SERGIO WELLINGTON T SEBADLHE
12	14930-6	SILVANA BRAGA J L SEBADLHE

**EQUIPE 4**

Coordenador: ANA HORÁCIO GERALDO  
Matrícula: 34.863-5

NUM.	MATRÍCULA	NOME
1	34864-3	ANTONIO FERNANDO BEZERRA FERREIRA
2	34871-6	JUAREZ ALVES BATISTA JUNIOR
3	34867-8	PABLO F. M. DÁVILA SALTOS
4	34873-2	RODRIGO FONTANA

**PORTARIA Nº.037/SEREM** João Pessoa, 2 de setembro de 2011.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o disposto no inciso II do art.18 da Lei nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Convocar os servidores fiscais constantes no Anexo Único desta Portaria para participarem do **ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO FISCAL**, nos dias **4 e 5 de outubro de 2011**, no horário das 9:00 às 13:00 horas, a ser realizado no auditório do Centro Administrativo Municipal, e tendo como facilitador o AFTM **Waldemar Albuquerque Aranha Neto**, matrícula nº. 34.326-9.

**Parágrafo único.** A convocação prevista no *caput* deste artigo configura reunião oficial para fins de aplicação do desconto previsto no artigo 11 do Decreto nº. 4.565, de 23 de abril de 2002.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**PAULO CRUZ CONDE**  
Secretário da Receita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
007188	ALFEU RICARDO COLACO	DIFIS
348635	ANA HORACIO GERALDO	ASSESSORIA
348741	ANDRE MAURICIO MOURA ALVES	DIFIS
343170	ANTONIO ALDRIN DA SILVA MYRA	CJPF
343072	ANTONIO CLAUDIO ALVES	CJPF
348643	ANTONIO FERNANDO BEZERRA FERREIRA	DIFIS
348627	CLAUDIA FERNANDA MOTTA DUARTE	DIFIS
342980	CYNARA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA	CRF
7242	EUDOCIO DANTAS DE OLIVEIRA	DIFIS
343188	EUGENIO DE PAIVA SAMICO NETO	DIFIS
343048	FERNANDO WILSON VITORIANO LIMA	DIFIS
001660	FLAVIO SERGIO MELO DE PINHO	DIFIS
007234	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA	DIFIS
343196	HARLEY CARVALHO BARROSO	DIFIS
119962	JOAO ALVES MATIAS NETO	DIFIS
007081	JOAO ANTONIO VITORINO	CJPF
006891	JOAO BOSCO DA CRUZ	DIFIS
094510	JOAO CORIOLANO RAMALHO NETO	DIFIS
007102	JOAO LUIZ BATISTA	DIFIS
075922	JOSE ALBERTO T DE OLIVEIRA	DIFIS
343145	JOSE ALEXANDRE COSTA NETO	CRF
111252	JOSE BRAULIO NOBREGA OLIVEIRA	DIFIS
007064	JOSE JANSEN	DIFIS
006904	JOSE PEREIRA CRUZ	DIFIS
348716	JUAREZ ALVES BATISTA JUNIOR	DIFIS
109126	JULIAO JERONIMO LEITE	DIFIS
343137	LAERCIO JACKSON L. DE ALEXANDRIA	CJPF
343285	LUCIO ISMAEL LACERDA	DIFIS
343129	LUIZ VANDERLEY DE MELO DANTAS	DIFIS


343064	MANOEL GEOGE SILVA	DIFIS
348597	MARDONIO CANDIDO ANGELIM	ASSESSORIA
343200	MONICA MARIA DO S. S. AMARO	DIFIS
123846	OZINALDO MACEDO DE OLIVEIRA	DIFIS
348678	PABLO FERNANDO M. DAVILA	DIFIS
76091	SALTOS	DIFIS
033596	RIVALDO ALVES PEREIRA DA COSTA	DIFIS
348732	ROBERVAL LEITE G FIGUEIREDO	DIFIS
348732	RODRIGO FONTANA	DIFIS
113131	ROMULO VIEIRA BATISTA	DIFIS
140899	SANDRA BRAGA JERONIMO LEITE	DIFIS
348724	SEBASTIAO DUARTE LESSA	DITRI
117285	SERGIO WELLINGTON T SEBDELHE	DIFIS
343234	SIDNEY DE LIMA FIGUEREDO	DIFIS
149306	SILVANA BRAGA J L SEBDELHE	DIFIS
348775	VALDECI ARAUJO JUNIOR	DIFIS
34310-2	VITTORIO LEITE CARNEVALE	DIFIS
342998	VOLMAR MIRANDA FILHO	DIFIS
346322	VANINA ARAUJO TOSCANO	CJPF
346322	MONTEIRO	CJPF
343218	WAGNER SILVEIRA SOUZA	CRF
343218	MONTEIRO	CRF

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**, com fulcro no inciso V do caput e §3º ambos do artigo 164 do Regimento do Código Tributário Municipal – RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010, e considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, **TORNA PÚBLICO QUE** considerará-se ciente, no prazo de 3(três) dias contados da publicação do presente Edital, o contribuinte ou responsável abaixo relacionado para efetuar pagamento do lançamento de ofício do crédito tributário, no prazo de 30(trinta) dias.

Inscrição Municipal	Nome do Contribuinte	Endereço	Auto de Infração	Resultado
03.206-4	Fisco Center Centro de Fomento S/S Ltda	R. Walfrido Macedo Brandão, 1011 – Jd. Dantas Urensônia João Pessoa/PB	2008/00046-007188	Debitada Parcelamento
00.300-0	ISA – Informática Ltda	Av. Pres. Eduardo Pessoa, 475 – São dos Coqueiros João Pessoa/PB	2010/00013-343048	Debitada Parcelamento
04.098-1	Inscrição Camargo de Oliveira	R. Jarmelino José Barreto, 278 – Costa e Silva João Pessoa/PB	2009/00019-007188	Debitada

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.

  
**João Alves Matias Neto**  
Diretor de Fiscalização

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR EDITAL**

**O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**, com fulcro no inciso V do caput e §3º ambos do artigo 164 do Regimento do Código Tributário Municipal – RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010, e considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, **TORNA PÚBLICO QUE** considerará-se ciente, no prazo de 3(três) dias contados da publicação do presente Edital, o contribuinte ou responsável abaixo relacionado para efetuar pagamento do lançamento de ofício do crédito tributário, no prazo de 30(trinta) dias.

Inscrição Municipal	Nome ou Razão Social	Endereço	Auto de Injeção	Resultado
			2011000026-348678	
			2011000027-348678	
			2011000028-348678	
			2011000029-348678	
			2011000030-348678	
63.117-5	Multibank Cobrança, Recebimento e Serviços Ltda	Av. Maximiano de Figueiredo, 384 - Centro João Pessoa/PB	2011000031-348678	Alto
			2011000032-348678	
			2011000033-348678	
			2011000034-348678	
			2011000035-348678	
			2011000036-348678	
			2011000037-348678	

João Pessoa, 28 de agosto de 2011.

  
José Carlos Mafra Neto  
Diretor de Fiscalização

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA nº. 009/2011 - SEDEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar e compor, em caráter de substituição, a Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos, conforme o art. 20 da Lei nº. 11.091/ 2007.

**Art. 2º** A direção será composta com os seguintes membros e disposição:

- I** – Claudino José Pereira Lopes Ferreira - Matrícula: 12.610-1 – Diretor-geral;
- II** – Janaina Lima Luna rodrigues – Matrícula: 54.475-2 – Diretora do Turno da Manhã;
- III** – Licelha Souza de Araújo – Matrícula: 23.008-1 – Diretora do Turno da Tarde;
- IV** - Francisco de Assis Melo dos Santos - Matrícula: 30.704-1– Diretor do turno Noite.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 29 de agosto de 2011.

  
Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação

PORTARIA nº. 010/2011 - SEDEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


**Art. 1º** Designar e compor, em caráter de substituição, a Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel Brizola, conforme o art. 20 da Lei nº. 11.091/ 2007.

**Art. 2º** A direção será composta com os seguintes membros e disposição:

- I** – Maria do Socorro Vicente Leite e Silva - Matrícula: 29.167-6 – Diretor-geral;
- II** – Julieta Vilar Medeiros – Matrícula: 54.479-5 – Diretora do Turno da Manhã;
- III** – Betania de Lourdes de Amorim Nunes – Matrícula: 12.972-1 – Diretora do Turno da Tarde;
- IV** - Francisco de Assis Torres Leite - Matrícula: 29.264-8 – Diretor do turno Noite.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 29 de agosto de 2011.

  
Ariane Norma de Menezes Sá  
Secretária de Educação

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº. 0020 / 2011 de 23 de agosto de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 55ª Reunião Ordinária, aprovada em sessão realizada dia 23 de Agosto de 2011.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Renovação da Inscrição da Entidade que presta serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Ministério de Atendimento Assistencial Nordestino de Acampamento e Instituto – MAANAIN, inscrita sob o nº 077/03

**Art. 2º** - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 23 / 08 / 2011.

  
DALNES CRISTINE GONDIM  
PRESIDENTE INTERINA

Resolução nº. 0021 / 2011 de 23 de Agosto de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento nas Atas 54ª reunião ordinária de 18 de julho e 55ª reunião ordinária de 23 de agosto de 2011.

Resolve:

**Art. 1º** - Incluir membro na Comissão de Inscrição, Monitoramento e Fiscalização.

**Representação Não – Governamental**

- Luzinete Santos Silva – Representante de Associações Comunitárias.

**Art. 2º** - Incluir membros na Comissão de Análise de Planos e Projetos.

**Representação Governamental**

- Gêssica Allane Claudino Valentim – Representante da Secretaria de Saúde
- Mauro César Medeiros Paiva – Representante da Secretaria de Planejamento

**Representação Não – Governamental**

- Marliete Arruda de Lima – Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

Art. 3º - Esta Resolução retroage seus efeitos aos dias 18/07/2011 e 23/08/2011.

  
DALNES CRISTINE GONDIM  
PRESIDENTE INTERINA

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b>
--

PORTARIA Nº 298/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/072656 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05 arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **VERA LUCIA PEREIRA IGLESIAS**, matrícula nº **35.953-0**, Viúva do ex-servidor, **AFONSO IGLESIAS**, matrícula nº **18.829-8**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 24 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 299/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/073895-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **JOSENICI DA SILVA TORRES**, matrícula nº **35.954-8**, Viúva da ex-servidora, **ZULMIRA DINIZ TORRES**, matrícula nº **28.512-9**, Aposentada, falecida em 17 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 300/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/073886-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **JOSENICI DA SILVA TORRES**, matrícula nº **35.955-6**, Viúva da ex-servidora, **ZULMIRA DINIZ TORRES**, matrícula nº **07.495-1**, Aposentada, falecida em 17 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 301/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/064963-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, II, § 2º do art. 61, arts. 62, § 1º e 63, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária à **SEVERINO CARLOS SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **35.952-1**, filho do ex-servidor **SEVERINO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **11.758-7**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, falecido em 11 de abril de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 302/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/076778-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **ZUILA LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula nº **35.956-4**, Viúva do ex-servidor, **ANTONIO PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº **14.317-1**, Aposentado, falecido em 30 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM



PORTARIA Nº 303/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/068160 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais ao servidor **LUIZ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 3.01.09.2.1, matrícula nº **15.191-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 304/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/075670- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA DA GLORIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 3.90.02.1.1, matrícula nº **16.437-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 305/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/075932- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **08.875-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 306/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/074507 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **09.092-1**, lotada na Secretaria das Finanças.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 307/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/073375- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA GORETI CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Contador, classificação funcional 1.03.05.1.5, matrícula nº **10.722-1**, lotada na Secretaria da Administração.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 308/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/080421- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA LUCIA SARMENTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.3.1, matrícula nº **23.920-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 309/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/068963- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **PALMIRA ALEXANDRE XAVIER**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, classificação funcional 2.04.01.1.1, matrícula nº **18.714-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 310/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/065907- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **SEBASTIÃO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **11.160-1**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 311/2011

Em, 01 de Setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/066573- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **11.694-7**, lotada na Secretaria da Administração.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 312/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/063585- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.2, matrícula nº **14.024-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 313/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/067301- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais à servidora **VILMA SOARES DE MENDONÇA MELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.6, matrícula nº **12.293-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 314/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/074209- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER**  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº **25.329-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 315/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/061303- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ ALBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº **16.523-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 316/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/063462- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ROSA ANGELA DA SILVA PALITOT**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula nº **22.950-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 317/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/075654- PMJP**.

**RESOLVE** **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **SEVERINA ANGELO CARAMURÚ**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula nº **17.412-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 318/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **2010/114639- IPM-JP**

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 386/03 publicado no Semanário Oficial do Município nº 876 de 22 a 28 de outubro de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 à servidora **LUZIA RAMALHO DE FIGUEIREDO SEABRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº **04.270-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 319/2011

Em, 01 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 047/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1045 de 21 a 27 de janeiro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, c/c o artigo 3º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor **JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **11.067-1**, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 320/2011

Em, 01 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 182/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1061 de 13 a 19 de maio de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**DECLARAR APOSENTADO**

**COMPULSORIAMENTE**, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela original, ao servidor **MANOEL ANTONIO DO MONTE**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 1.01.09.3.5, matrícula nº **03.264-6**, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 321/2011 Em, 01 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 016/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 996 de 12 a 18 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora **LUZIA ADELINO LOURENÇO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **12.804-0**, lotada na Secretaria de Finanças.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 322/2011 Em, 01 de setembro de 2011

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 250/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1032 de 22 a 28 de outubro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06 à servidora **RITA LEITE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 3.11.10.1.1, matrícula nº **18.999-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 323/2011

Em, 01 de setembro de 2011.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2007/052650-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, I, c/c arts. 62, § 1º e 63, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária a **JULLYANNA NASCIMENTO MOTA**, matrícula nº **35.957-2**, Neta do ex-servidor, **JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **00.312-3**, Aposentado, falecido em 05 de setembro de 2007.

Benefício concedido por força de Decisão Judicial de acordo com o processo nº 200.2007.781.752-2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 086/2011.  
**Objeto:** Aquisição de Água Mineral.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Platina Mineral Ltda.  
**Processo n.º:** 2011/029515 - SEGAP  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 022/2011 da Ata de Registro de Preços n.º 23/2011-SEAD.  
**Signatários:** a Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, o Sr. Carlos Marques Dunga Júnior pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Pública e o Sr. Ozinaldo Barreto Coutinho pela Empresa Platina Mineral Ltda.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).  
**Recursos Financeiros:**  
- 04.102.04.122.5001.2634 - Elemento de Despesa: 3.3.90.50-00.

João Pessoa, 12 de agosto de 2011.



Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 099/2011.  
**Objeto:** Locação Mensal de Motocicletas Destinado a SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LAVIERI EMPREENDIMENTO LTDA.  
**Processo n.º:** 2011/062332.  
**Modalidade:** Adesão ao Pregão Presencial n.º 025/2011.  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração e o Sr. Eduardo Lavieri pela Firma LAVIERI EMPREENDIMENTO LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).  
**Recursos Financeiros:**  
- 16.101.04.122.5001.2340 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.



Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração



## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 100/2011.  
**Objeto:** Locação de 04 (quatro) motocicletas.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Lavieri Empreendimentos Ltda.  
**Processo n.º** 047271/2011.  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 025/2011.  
**Signatários:** a Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, o Sr. Marcelo Antônio Carneira Cavalcanti de Albuquerque pela Secretaria de Infraestrutura e o Sr. Eduardo Lavieri pela Firma Lavieri Empreendimentos Ltda.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).  
**Recursos Financeiros:**  
 - 11.101.15.451.5001.2580; Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00.

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração - SEAD

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 119/2011.  
**Objeto:** Locação Mensal de veículos de passeio destinado a SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Processo n.º** 2011/048082  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 034/2011 da Ata de Registro de Preços n.º 30/2011.  
**Signatários:** a Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Jimmy Connolly pela firma WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 14.748,00 (quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais).  
**Recursos Financeiros:**  
 - 16.101.04.122.5001.2340; Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00.

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 116/2011.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Realização de Eventos para locação de espaço físico com Almoço e Coffee Break.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa LÍDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA.  
**Processo n.º** 2011/015378  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 043/2010 da Ata de Registro de Preços n.º 49/2010.  
**Signatários:** Sr. José Edvaldo Rosas pela Secretaria de Transparência Pública, e a Sra. Mariana de Mello e Silva Figueiredo pela Empresa LÍDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 63.760,00 (sessenta e três mil setecentos e sessenta reais).  
**Recursos Financeiros:**  
 - 20.104.04.121.5097.2142 – elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 120/2011.  
**Objeto:** contratação de empresa especializada para confecção e instalação de grades de ferro  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AMETISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 069/2011.  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sra. Ligia Maria Tavares da Silva e o Sr. Lorrain Costa Lima pela empresa AMETISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 117.480,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).  
**Recursos Financeiros:**  
 - 12.103.18.543.5304.4200 – Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 00.

João Pessoa, 04 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 118/2011.  
**Objeto:** locação mensal de veículos de passeio.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a FIRMA WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Processo n.º** 2011/048082  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 34/2011, Ata de Registro de Preço n.º 030/2011  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Sr. Jimmy Connolly pela firma WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 44.244,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais)  
**Recursos Financeiros:**  
 16.101.04.122.5001.2340 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – 00.

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 124/2011.  
**Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados Ao Centro De Reabilitação De Dependentes Químicos – SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa NORT FRUT LTDA.  
**Processo n.º** 2010/066404  
**Modalidade:** Pregão Presencial N.º 035/2011, Ata de Registro de Preço n.º 32/2011.  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho pela NORT FRUT LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos).  
**Recursos Financeiros:**  
 06.107.04.122.5158.2212, Elemento de Despesa 3.3.90.30 fontes: 00.

João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 128/2011.  
**Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados Ao Centro De Reabilitação De Dependentes Químicos – SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA - ME.  
**Processo n.º** 2010/066404  
**Modalidade:** Pregão Presencial N.º 035/2011. Ata de Registro de Preço n.º 07/2011.  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. José Josias de Souza pela MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA - ME.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 3.467,52 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
**Recursos Financeiros:**  
 06.107.04.122.5158.2212, Elemento de Despesa 3.3.90.30.

João Pessoa, 31 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 133/2011.  
**Objeto:** realização de curso de especialização em direito administrativo e gestão pública para servidores de secretarias participantes do programa nacional de apoio à gestão administrativa e fiscal dos municípios brasileiros – PNAFM  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa Sr. Paulo Cruz Cmde pela Receita Municipal e a Empresa Centro de Capacitação Profissional da Paraíba LTDA-SOLARIS CURSOS.  
**Processo n.º** 2011/08461  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação N.º 027/2011  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Wagner Rodrigo Andrade e Silva pela empresa Centro de Capacitação Profissional da Paraíba LTDA-SOLARIS CURSOS  
**Vigência:** 10 (dez) meses.  
**Valor Total:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente à 120 (cento e vinte) servidores.  
**Recursos Financeiros:**  
 26.101.04.130.5130.1.305, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fontes: 00 (recursos ordinários), correspondente à contrapartida de 10% da PMJP, e 08 (operações de crédito interna), correspondente a 90% financiados pelo BID.

João Pessoa, 17 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 134/2011.  
**Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de som fixo.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a FIRMA WILLINGTON ALVES FREIRE - ME.  
**Processo n.º** 2011/073289  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 009/2011 Ata de Registro de Preço n.º 008/2011  
**Signatários:** Sr. Alexandre Urquiza de Sá pela Secretaria de Transparência pública, Sr Willington Alves Freire pela firma WILLINGTON ALVES FREIRE - ME.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil setecentos reais)  
**Recursos Financeiros:**  
 20.101.04.121.5097.2142 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00.

João Pessoa, 17 de agosto de 2011

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 135/2011.  
**Objeto:** aquisição de microcomputadores.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a FIRMA PLUGNET COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.  
**Processo n.º** 2011/056219  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 133/2010 Ata de Registro de Preço n.º 112/2010  
**Signatários:** Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Frederico Jose Emmerciano César pela firma PLUGNET COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 45.020,00 (quarenta e cinco mil e vinte reais )  
**Recursos Financeiros:**  
 00.201.04.122.5001.2733 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.

João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 136/2011.  
**Objeto:** aquisição de veículos.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA.  
**Processo n.º** 2010/070568  
**Modalidade:** pregão presencial n.º 038/2011 Ata de registro de preço n.º 036/2011  
**Signatários:** a Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Kildare Queiroga Cavalcanti pela firma CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Total:** R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil)  
**Recursos Financeiros:**  
 -16.101.04.122.5001.2330 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00, SEAD E DEFESA CIVIL.  
 -14.106.08.244.5137.2203 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00, SEDES  
 -14.106.11.333.5137.2877 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00, SEDES  
 -14.104.04.122.5001.2603 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00, SEDES  
 -12.102.13.122.5001.2535 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00, SEMAM

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 138/2011.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em confeitação, manipulação e fornecimento de café da manhã, lanche e almoço.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma BOA MESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**Processo n.º** 2010/007141  
**Modalidade:** Pregão Presencial N.º 001/2011 SEDEC. Ata de Registro de Preço n.º 001/2011.  
**Signatários:** Sr. Sandro Targino de Souza Chaves pela Superintendência da Guarda Municipal, e o Sra. Angela Maria do Nascimento Barros pela BOA MESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Global dos Lotes:** R\$ 29.510,24 (vinte e nove mil trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos).  
**Recursos Financeiros:**  
 17.101.06.122.5001.2646, Elemento de Despesa 3.3.90.30 fontes: 00.

João Pessoa, 19 de agosto de 2011.

  
 Laura Maria Farias Barbosa  
 Secretária de Administração



## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236 E 237

Processo Licitatório nº 113/2011

Pregão Presencial nº 075/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 075/2011, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2011  
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. – CNPJ: 49.324.221/0008-80

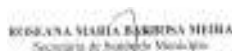
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
3	550.000	Frs	Cloreto de sódio sol. injetável 0,9%, volume de 500ml, acondicionado em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,08	594.000,00
4	130.000	Frs	Cloreto de sódio solução indicada para procedimentos de baixo risco, não indicado para infusão venosa, 0,9% volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	FRESENIUS	1,04	135.200,00
5	58.000	Frs	Glicose 5%, volume de 250ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,10	63.800,00
6	270.000	Frs	Glicose 5%, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,19	321.300,00
7	270.000	Frs	Ringer com lactato, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,20	324.000,00
8	10.000	Frs	Ringer sem lactato, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,14	11.400,00
9	8.600	Frs	Solução glicosifisiológica 1:1 sol. injetável, volume de 500ml, acondicionada em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	KABIPAC	1,13	9.718,00
11	5.000	Frs	Solução de água destilada, estéril, apirrogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível com volume total de 2.000ml, graduado e sistema fechado.	LAB CLIN	3,48	17.400,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>1.476.818,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2011

FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. – CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
2	70.000	Frs	Cloreto de sódio sol. injetável 0,9%, volume de 250ml, acondicionado em frasco plástico transparente, incolor, graduado, SISTEMA FECHADO, envolvido individualmente em saco plástico dentro de caixa de papelão equipada com colméia, esterilização final por vapor úmido (autoclave).	FARMACE	0,93	65.100,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>65.100,00</b>

João Pessoa, 19 de Agosto de 2011.



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011

Pregão Presencial nº 007/2011

Processo nº 5235/2011

Aos 31 dias do mês de agosto de 2011, na sede da FUNJOPE, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 033/2011, de 21 de março de 2011 do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, são registrados os preços para eventual contratação de serviços gráficos, para criação, confecção e impressão de material promocional, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, visando atender as demandas da Fundação Cultural de João Pessoa provenientes do trabalho administrativo por ela realizado, durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, acordados entre a mesma e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Presencial nº. 007/2011 para Sistema de Registro de Preços, devidamente homologado no bojo do aludido processo.

O objeto deste certame deverá ser executado, de forma parcelada, de acordo com as necessidades administrativas da FUNJOPE, na cidade de João Pessoa, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## LOTE 2

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM REAIS
1.	<b>Cartazes</b> - formato A3, 4 x 0 cores, papel couchê, 150g/m2 (100 x 15 modelos)3 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	1.500	1,50 (Um real e cinquenta centavos)
2.	<b>Cartaz</b> - formato, 700 x 1000 mm, 4x0 cores, 1 Lâmina em COUCHÊ BRILHO, 170gr/m <sup>2</sup> , REFILÉ FINAL. tiragens de 200 (podendo ser modelos diferentes)	1.500	1,40 (Um real e quarenta centavos)
3.	<b>Cartazes</b> – formato 297 x 420 mm, 4x0 cores, papel couchê, 150g/m2, (100 x 15 modelos)	5.000	0,70 (Setenta centavos)
4.	<b>Folder</b> – formato 450 x 210 mm, formato 150 x 210mm fechado, dobras paralelas, policromático, couchê fosco 150gr/m <sup>2</sup> , 4 x 4 cores (5 mil x 6 modelos)	30.000	0,15 (Quinze centavos)
5.	<b>Folder</b> – “programação” formato aberto 630 x 210mm, formato fechado 210 x 210 mm, em papel Couchê fosco 230g/m <sup>2</sup> , 4x4 cor(es) iguais, acabamento: corte/vinco, dobra paralela. Tiragens de 500 - (500 x 10 modelos)	5.000	0,80 (Oitenta centavos)
6.	<b>Folder</b> - formato 150 x 210 mm fechado, 2 dobras, policromático, couchê 150g, fosco (5 mil x 6 modelo) tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	30.000	0,20 (Vinte centavos)
7.	<b>Folder</b> – Formato aberto altura x largura, papel Couchê fosco 170gr, impressão 4x4 cores, 4 dobras paralelas, laminação fosca frente/verso, 32x63. tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	5.000	1,20 (Um real e vinte centavos)
8.	<b>Folder</b> – Formato aberto altura x largura, formato fechado altura x largura, papel Couchê brilho 170gr, impressão 4x4 cores, 3 dobras paralelas, 28,5x58,5. 3 tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3.000	0,99 (Noventa e nove centavos)
9.	<b>Folder</b> – FOLDER CATÁLOGO CAPA DURA, Formato aberto 760 x250 mm, formato fechado 250 x 250mm, 6 Lâminas em Cartão Duo Design 300gr/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, VERNIZ BASE D'AGUA BRILHO FRENTE Total Frente e Verso, Vincar, Dobra Manual, colar manual, Refilé Final. FOLHAS CAPA P/ FOLDER, Formato 270 x 270 mm, 2 Lâminas em Couchê brilho 170gr/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, Laminação Fosca Total Frente, Refilé Final, CAPA DURA, tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	14,00 (Quatorze reais)
10.	<b>Folder</b> – PLAQUETE, Formato Aberto 280 X 240mm, Formato Fechado 140 x 240 mm, CAPA, formato 700 x 240 em COUCHÊ BRILHO 230gr/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, MIOLO 4 paginas, em CAUCHE FOSCO 230gr/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA PARALELA(MIOLO, CAPA), LAMINAÇÃO FOSCA Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), ALCEAR/GRAMPEAR. tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	1,20 (Um real e vinte centavos)
11.	<b>Convite Postal</b> – formato 180x220mm, em cartão supremo 250gm2, 4x1 cor(es) Tiragem de 500 exemplares (500 x 6 modelos) tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3.000	0,60 (Sessenta centavos)
12.	<b>Laminas</b> – formato 150 x 210mm, em papel reciclado 240gm2, 4x4 cor(es) iguais Tiragem de 500 exemplares (500 x 6 modelos) tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3.000	0,50 (Cinquenta centavos)
13.	“ Coleção de Postais”, formato 100 x 150mm, capa em Cartão Supremo 300 gm2, 4 x 0 cor(es), no formato aberto 300 x 300mm, postais 18 laminas em cartão supremo 300gm2, 4 x 1 cor(es), no formato aberto 100x150mm, acabamento: corte/ vinco, intercalar, LAM FOSCA FRENTE ( Tiragens de 1.000) tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3.000	0,99 (Noventa e nove centavos)
14.	<b>Pasta com bolso e Lâminas</b> - Catálogo de Postais Núcleo DST/AIDS. Formato 100 x 150mm, CAPA ESTOJO POSTAIS, formato 260 x 460 em CARTÃO SUPREMO 300gr/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, 18 LAMINA, formato 100x150 em CARTÃO SUPREMO 300gr/m <sup>2</sup> , 4x1 cores, LAMINAÇÃO FOSCA Total Frente(LAMINA, CAPA ESTOJO POSTAIS), VERNIZ UV BRILHO Reserva Frente (CAPA ESTOJO POSTAIS), corte/vinco (Capa estojo postais), dobra manual(Capa estojo postais), Refilé Final, Faca de Corte Simples (CAPA ESTOJO POSTAIS). tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	3000	ITEM SEM PROPOSTA POR FALTA DE COTAÇÃO
<b>TOTAL GERAL LOTE 02</b>		<b>R\$</b>	<b>83.190,00 (Oitenta e três mil cento e noventa reais)</b>

Empresa vencedora: **F & A GRAFICA E EDITORA LTDA**

<b>LOTE 4</b>			
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM REAIS
1.	<b>Catálogo</b> - formato fechado 300 x 200 mm, capa papel couchê 230g, 4 x4 cores, miolo couchê, 120g, 20p. tiragens de 1000	2.000	13,50 (Treze reais e cinquenta centavos)
2.	<b>Catálogo</b> - Tam: 20 x 25; cor 4x4; capa em papel duo design 350g/m²; miolo em papel couchê 150g/m²; 90 páginas tiragens de 1000 (podendo ser modelos diferentes)	2.000	5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos)
3.	<b>Catálogo Capa</b> - Conforme especificações: Formato aberto 600 x 200 mm, formato fechado 300 x 200 mm, capa papel couchê 230g/m², 4x4 cores iguais, miolo 4 lâminas em couchê, 115g/m²; 4 x 4 cores iguais 20 páginas, incluindo a capa, acabamento: corte/vinco, dobra paralela, dobra cruzada, alceamento automático. - * será fornecido CD com arte. ( 1 mil x 2 modelos)	2.000	1,42 (Um real e quarenta e dois centavos)
4.	<b>Plaquetes</b> - 150 x 210 mm, capa em papel supremo 180g, 4 x 4, miolo em papel off-set 90 g, 50p. tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	4.000	4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos)
5.	<b>Plaqueta Capa</b> - Conforme especificações: Formato aberto 300 x 210, formato fechado 150 x 210 mm fechado, capa papel supremo 250g/m², 4x4 cores, miolo 13 lâminas em papel off-set, 90 g/m²; 52 páginas, incluindo a capa, acabamento: dobra paralela, dobra cruzada, alceamento automático. * será fornecido o CD com digitação e revisão, diagramação, arte final capa e prova. * Será gerada pelo ganhador. - ( 1 mil x 4 modelos)	4.000	2,84 (Dois reais e oitenta e quatro centavos)
6.	<b>Livros</b> - capa formato aberto com orelha, 370 x 210 mm, em papel triplex 250g, fosco, 4 x 0 cores, miolo em papel off-set 90g, costurado, formato fechado 150 x 210 mm, 150 p. tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	15.000	3,55 (Três reais e cinquenta e cinco centavos)
7.	<b>Livros</b> - capa formato aberto com orelha, conforme especificação: 370 x 210 mm, em papel triplex 250g, fosco, 4 x 0 cores, miolo em papel off-set 90g, com 75 lâminas, costurado, formato fechado 150 x 210 mm, 1 cor, 154 pág. Acabamento: colar capa, corte/vinco, dobra paralela, dobra cruzada, LAM FOSCA FRENTE (CAPA), costura. * Será fornecido CD com digitação e revisão, diagramação, arte final capa e prova. * Será gerada pelo ganhador. ( 1 mil x 15 modelos)	15.000	4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos)
8.	<b>Livreto</b> , formato fechado 10 x 15 cm, capa em papel jornal 1 x 1 cor, miolo em papel jornal, 1 x 1 cor, 16 p. tiragens de 1000 (podendo ser modelos diferentes)	15.000	0,35 (Trinta e cinco centavos)
9.	<b>Livreto</b> , formato aberto 200 x 150, conforme especificação: - Livreto, formato aberto 200 x 150, formato fechado 10 x 15 cm, capa em papel jornal especial 65 g/2, 1 x 1 cor, miolo em papel jornal especial 4 lâminas, 1 x 1 cor, 20 pág. Incluindo a capa. Acabamento: dobra paralela, dobra cruzada e alceamento automático. ( 1 mil x 15 modelos)	15.000	0,35 (Trinta e cinco centavos)
<b>TOTAL GERAL LOTE 04</b>		<b>R\$</b>	<b>200.000,00 (Duzentos mil reais)</b>

Empresa vencedora: **F & A GRAFICA E EDITORA LTDA**

<b>LOTE 5</b>			
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM REAIS
1.	<b>Capa para DVD</b> - formato 185x 275mm, em couchê 150g/m² 4x0 cor(es) tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	5.000	0,37 (Trinta e sete centavos)
2.	<b>Capa para DVD</b> - formato 185x 275mm, em couchê 150g/m² 4x0 cor(es) tiragens de 1000 impressões (1000 x 5 modelos)	5.000	0,25 (Vinte e cinco centavos)

3.	<b>Folder "encarte de CD"</b> - formato aberto 480x 120mm, formato fechado 120x 120mm, em couchê 150g/m², 4x4 cor(es) iguais, acabamento, Dobra Paralela Tiragens de 1000 impressões. (1000 x 5 modelos) * Será fornecido CD com arte pronta. (1000 x 5 modelos)	5.000	0,22 (Vinte e dois centavos)
4.	<b>Folder "encarte de CD"</b> formato aberto 480x 120mm, formato fechado 120x 120mm, em couchê 150g/m², 4x4 cor(es) iguais, acabamento, Dobra Paralela Tiragens de 1000 impressões tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	5.000	0,24 (Vinte e quatro centavos)
5.	<b>Folder "encarte de CD"</b> formato aberto 360x 120mm, formato fechado 120x120mm, em couchê 150g/m², 4x4 cor(es) iguais, acabamento: dobra paralela Tiragens de 1000 impressões tiragens de 500 (podendo ser modelos diferentes)	5.000	0,25 (Vinte e cinco centavos)
<b>TOTAL GERAL LOTE 05</b>		<b>R\$</b>	<b>6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais)</b>

Empresa vencedora: **F & A GRAFICA E EDITORA LTDA**

<b>LOTE 6</b>			
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM REAIS
1.	<b>Adesivo para sinalizações</b> em veículos e outras superfícies metálicas, impressão digital pode ser colada ou silkada, para adesivar veículos. 4x4 cores	250	25,00 (Vinte e cinco reais)
2.	Texto adesivado em várias cores	250	18,00 (Dezoito reais)
3.	<b>PULSEIRA IDENTIFICADORA</b> - EM PAPEL ESPECIAL, RESISTENTE À ÁGUA, COM ADESIVO DE FIXAÇÃO, IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CONFORME FORNECIDO, MEDINDO 20x210MM, EM DIVERSAS CORES.	6.000	ITEM SEM PROPOSTA POR FALTA DE COTAÇÃO
<b>TOTAL GERAL LOTE 06</b>		<b>R\$</b>	<b>10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais)</b>

Empresa vencedora: **RS RECORTE E IMPRESSAO SERIGRAFIA LTDA**

João Pessoa, 31 de agosto de 2011.

  
Milton Dolhelles Bezerra Junior  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fernando Antonio Castro Santos  
F & A GRAFICA E EDITORA LTDA

Rafael de Souza Silva  
RS RECORTE E IMPRESSAO SERIGRAFIA LTDA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2011

Ratifico, por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 28/2011**, referente à renovação da assinatura anual dos periódicos do Boletim de Licitação e Contratos - **BLC** e Boletim de Direito Municipal - **BDM**, em favor da empresa EDITORA NDJ LTDA, no valor de **R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais)**, com fulcro no art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer Jurídico nº 2011/057353, da Assessoria Jurídica da SEAD, retificado pela Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria da Transparência Pública e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2011/057353.

João Pessoa, 01 de setembro de 2011.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração



PROCESSO N.º 285/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2011

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO CARDIODEFIBRILADOR MULTISSÍTIO E DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO USUÁRIO MARCONI LINS NÓBREGA.

Com base nas informações constantes no Processo n.º285/2011, referente à Dispensa de Licitação n.º 043/2011, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: **CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.853.492/0001-68, itens 02 e 03, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 50.595.271/0001-05, item 01 valor total de R\$ 55.980,12 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 63.980,12 (Sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos), para aquisições dos objetos em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas dos instrumentos de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2011

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
  
Adriane Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat: 53.474-1

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 320/2011**

Contratação de EDSON LINCOLN DE AZEVEDO - forrozeiro que fará apresentação no dia 31 de agosto de 2011, a partir das 22h00min, no Bar dos Artistas – Teatro Santa Roza, durante o evento Concerto em homenagem a Jackson do Pandeiro, promovido pela Casa das Artes – SEDEC com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 320/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EDSON LINCOLN DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n.º. 219.586.704-30, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 321/2011**

Contratação do GRUPO OITAVAS DO CHORO que fará apresentação no dia 31 de agosto de 2011, a partir das 20h00min, no Bar dos Artistas – Teatro Santa Roza, durante o evento Concerto em homenagem a Jackson do Pandeiro, promovido pela Casa das Artes – SEDEC com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 321/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OITAVAS DO CHORO representado por Magaly de Fátima Nunes Santana, inscrito no CPF sob o n.º. 622.803.844-34, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 322/2011**

Contratação de MARIA CRISTINA MEYER FERREIRA ME representante exclusiva do GRUPO CHORO DAS 3 que fará apresentação no dia 03 de setembro de 2011, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da Programação do Projeto SABADINHO BOM, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciários usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 322/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARIA CRISTINA MEYER FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.042.863/0001-04, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 324/2011**

Contratação da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA representante exclusiva do GRUPO FORRÓ ZOAR que fará apresentação no dia 04 de setembro de 2011, a partir das 18h00min, na Praça da Paz – Bancários, dentro do Projeto domingo com Arte, Cultura e Saúde na Praça, promovida pela SEAD com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º. 324/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Júnior  
Diretor Executivo

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011**

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 039/2011 que objetiva: Aquisição de Gêneros Perecíveis (Hortifrutigranjeiros), destinados a SEDES: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO 02.927.946/0001-23 Valor: R\$ 91.116,00; ANTONIO JOSÉ DE ARUJO SILVA 06.229.829/0001-47 Valor: R\$ 118.548,00; JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA 02.368.789/0001-63 Valor: R\$ 100.296,00; MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA HORTIFRUTIGRANJEIROS 00.301.402/0001-26 Valor: R\$ 112.824,00; MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA 09.685.217/0001-57 Valor: R\$ 181.530,00; NORT FRUT LTDA 03.160.525/0001-82 Valor: R\$ 116.640,00; POLPA DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA 24.506.743/0001-04 Valor: R\$ 82.008,00, perfazendo um valor global de 802.962,00.

João Pessoa, 30 de agosto de 2011

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011**

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 040/2011 que objetiva: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de ar-condicionado instalados na Estação Cabo Branco: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMTÉRICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA 08.560.898/0001-64 Valor: R\$ 289.200,00.

João Pessoa, 02 de setembro de 2011

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011**

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 042/2011 que objetiva: Aquisição de material elétrico, hidráulico e ferramentas, para atender as demandas da SEDURB e SEAD: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AG COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA 11.821.032/0001-74 Valor: R\$ 29.975,50; BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 07.227.808/0001-55 Valor: R\$ 5.085,48; C2 COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA 10.673.625/0001-78 Valor: R\$ 6.126,41; ELÉTRICA PROXY LTDA 41.149.410/0001-86 Valor: R\$ 2.017,30 ELETRONOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA 08.527.137/0001-00 Valor: R\$ 21.264,00; V. N. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA 04.591.903/0001-45 Valor: R\$ 12.155,33; VISOR EMPREENDIMENTO METALÚRGICO COMÉRCIO E REP. LTDA 41.208.000/0001-69 Valor: R\$ 2.180,00, perfazendo um valor global de R\$ 78.804,02

João Pessoa, 02 de setembro de 2011

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011**

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 043/2011 que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIA, BALANÇA DIGITAL, GPS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, PAINEL ELETRÔNICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, GAPRE, SEDURB E SEAD: HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA 70.114.780/0001-86 Valor: R\$ 798,00; ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA 24.504.409/0001-03 Valor: R\$ 12.162,00; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA 05.765.913/0001-12 Valor: R\$ 15.870,00; YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA 07.841.319/0001-99 Valor: R\$ 8.040,00, perfazendo um valor global de R\$ 36.870,00

João Pessoa, 02 de setembro de 2011

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011**

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 044/2011 que objetiva: Contratação de Serviços de Limpeza e desobstrução de Redes de Esgoto, para atender as necessidades da SEDURB: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS, 24.201.253/0001-91 Valor: R\$ 125.000,00

João Pessoa, 01 de setembro de 2011

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Secretária de Administração

**Pregão Presencial sob o nº 007/2011**

**OBJETO:** Constituição de Registro de Preços para a contratação de serviços gráficos, de forma parcelada, para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 26/08/2011.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos atos do Pregoeiro Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas;

**HOMOLOGO EM PARTE**

a presente Licitação, a qual teve como vencedores dos LOTES II, IV, V e VI as empresas **F & A GRAFICA E EDITORA LTDA e RS RECORTE E IMPRESSAO SERIGRAFIA LTDA** em decorrência de terem oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

De-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

  
Milton Dornellas Bezerra Junior  
Diretor Executivo

**CÂMARA**

**LEI Nº 1.694, DE 27 DE JULHO DE 2011.**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE PREPARAM E SERVEM REFEEÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Todos os estabelecimentos que preparem e servem refeições, instalados no Município de João Pessoa, que tenham área construída igual ou maior a 50 metros quadrados deverão obrigatoriamente oferecer espaço adaptado para sua utilização como fraldário.

**Parágrafo Único.** Todos os hipermercados, restaurantes, bares, lanchês, padarias, docerias, sorveterias, churrascarias, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, cafeterias, cantinas e demais estabelecimentos comerciais existentes no Município de João Pessoa, deverão adaptar as instalações dos bordões sanitários para serem utilizados como fraldário, num prazo de 06 (seis) meses a partir da aprovação desta Lei.

**Art. 2º** Aos maiores desta Lei será aplicado a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dobrada em caso de reincidência, devendo esta taxa ser reajustada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da anuidade. No tocante reincidência, perdura a sua aplicação de funcionamento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento, suplementada se necessário.

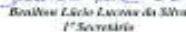
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE JULHO DE 2011.

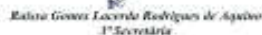
  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente

  
José Farias da Costa  
1º Vice-Presidente

  
Luis Filipe Medeiros Paiva  
2º Vice-Presidente

  
Ronaldo Lício Lacerda da Silva  
1º Secretário

  
Raimundo Amalado Dias  
2º Secretário

  
Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino  
3º Secretária

**RESOLUÇÃO Nº 73, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CABO BRANCO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a *Comissão Especial para estudos e Desenvolvimento do Pólo Turístico do Cabo Branco*.

**Art. 2º** A referida Comissão Especial será formada por 5 (cinco) Vereadores, escolhidos pelos seus pares durante sessão ordinária, dentre parlamentares que demonstrarem interesse e aptidão para discutir o assunto.

**Art. 3º** O objetivo fundamental da Comissão será o de discutir e propor melhorias e avanços para o desenvolvimento do Pólo Turístico do Cabo Branco, sempre tendo o cuidado de se preocupar com temas ligados ao desenvolvimento sustentável e ecologicamente equilibrado deste setor.

**Art. 4º** O prazo de duração da Comissão Especial será de 1 (um) Ano, podendo, ao final deste período, ser prorrogado, desde que haja justo motivo fundamental e através de deliberação do Plenário.

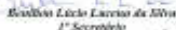
**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE AGOSTO DE 2011.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente

  
José Farias da Costa  
1º Vice-Presidente

  
Luis Filipe Medeiros Paiva  
2º Vice-Presidente

  
Ronaldo Lício Lacerda da Silva  
1º Secretário

  
Raimundo Amalado Dias  
2º Secretário

  
Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino  
3º Secretária

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2011**

Processo Administrativo nº 103-1-12-000567-1/2011

Origem: Dispensa de Licitação nº 11/2011

Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa

Contratada: Intek Informática Ltda.

Objeto: Serviço de instalação de rede de fibra ótica com fornecimento do material.

Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471- Administração Geral da Câmara – 3.3.90.39 –

Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Valor Global: 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

Data de assinatura: 19 de agosto de 2011.

Vigência: 60 (sesenta) dias.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente